Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AD881E4887094C9E92F1DD5255A90228

PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E OUVIDORIA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Rua 26 de Março Nº 29- Centro - CEP 18195-043

Fone (15) 3267-2153 – 3267-1662 Email: seguranca@capeladoalto.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE CÂMERAS IP INTELIGENTES COM PROCESSAMENTO DE METADADOS AO SISTEMA MURALHA PAULISTA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria do Município de Capela do Alto possui sistema de videomonitoramento utilizado no apoio às atividades da Guarda Civil Municipal, contribuindo para a prevenção da criminalidade, proteção do patrimônio público, fiscalização e apoio às demais forças de segurança.

Diante da necessidade de modernização e ampliação da infraestrutura existente, identificou-se a necessidade de implantação de solução de videomonitoramento inteligente composta por câmeras IP com Inteligência Artificial embarcada, processamento de metadados, leitura automática de placas veiculares (LPR/ANPR) e reconhecimento facial, permitindo integração à Central de Monitoramento da Guarda Civil Municipal, ao sistema Muralha Paulista e às demais plataformas utilizadas pela Administração.

A contratação visa ampliar a capacidade operacional do sistema municipal de monitoramento, proporcionando maior eficiência nas ações de segurança pública.

2. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

A solução contribuirá para o fortalecimento das ações de segurança pública, permitindo maior capacidade de monitoramento em tempo real, produção de informações estratégicas, apoio às investigações, identificação de veículos e pessoas, resposta mais rápida às ocorrências e integração com sistemas estaduais de segurança pública.

A contratação atende ao interesse público ao proporcionar maior eficiência operacional, otimização dos recursos públicos e melhoria dos serviços prestados à população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar o fornecimento, instalação, configuração, integração, ativação, testes e garantia dos equipamentos, incluindo toda a infraestrutura necessária ao seu funcionamento.

Os equipamentos deverão possuir Inteligência Artificial embarcada, processamento de metadados diretamente na câmera, compatibilidade com o sistema Muralha Paulista, integração com a Central de Monitoramento da Guarda Civil Municipal e atendimento integral às especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AD881E4887094C9E92F1DD5255A90228

4. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO GLOBAL

A adoção do critério global para a presente contratação justifica-se pela natureza integrada do objeto, que compreende o fornecimento, instalação, configuração, integração e pleno funcionamento de câmeras IP inteligentes com processamento de metadados junto ao Sistema Muralha Paulista.

Os equipamentos e serviços que compõem a contratação possuem interdependência técnica, uma vez que as câmeras, seus componentes, softwares, configurações e demais elementos necessários ao funcionamento do sistema deverão operar de forma integrada e compatível com a infraestrutura tecnológica e os requisitos do Sistema Muralha Paulista.

A contratação de uma única empresa para o fornecimento dos equipamentos e a execução dos serviços de instalação, configuração e integração permite estabelecer responsabilidade técnica única pelo conjunto da solução, reduzindo riscos relacionados à incompatibilidade entre equipamentos e serviços fornecidos por empresas distintas, bem como dificuldades na identificação e correção de eventuais falhas durante a implantação e operação do sistema.

Além disso, a execução de forma integrada possibilita maior eficiência na implantação, na configuração dos equipamentos e na realização dos testes de comunicação e funcionamento, evitando a fragmentação de responsabilidades entre diferentes fornecedores e assegurando que a solução entregue corresponda integralmente às especificações e requisitos técnicos estabelecidos pela Administração.

Dessa forma, considerando a interdependência entre o fornecimento dos equipamentos e os serviços de instalação, configuração e integração, entende-se tecnicamente adequado que o objeto seja licitado pelo critério global, de modo que uma única empresa seja responsável pela entrega integral da solução, desde o fornecimento dos equipamentos até sua instalação, configuração, integração e disponibilização em pleno funcionamento junto ao Sistema Muralha Paulista.

A medida busca assegurar a compatibilidade, continuidade, eficiência operacional e adequada responsabilização pela solução contratada, sem prejuízo da observância dos princípios da economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado nacional para sistemas de videomonitoramento inteligente, verificando-se a existência de diversos fabricantes capazes de fornecer equipamentos com características equivalentes às especificadas pela Administração.

Optou-se pela definição de modelos de referência apenas como parâmetro mínimo de desempenho e funcionalidades, admitindo-se o fornecimento de equipamentos equivalentes ou superiores, em observância aos princípios da competitividade e da isonomia.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de câmeras IP inteligentes destinadas à Leitura Automática de Placas Veiculares (LPR/ANPR) e ao Reconhecimento Facial, incluindo infraestrutura completa, instalação, configuração, integração, testes, treinamento operacional, garantia e suporte técnico.

Também integra a solução a aquisição de unidades destinadas à composição de reserva técnica da Administração, visando assegurar a continuidade operacional do sistema e possibilitar futuras ampliações.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AD881E4887094C9E92F1DD5255A90228

As quantidades foram definidas com base em levantamento técnico realizado pelo Departamento de Segurança Pública, considerando os pontos estratégicos de instalação, a infraestrutura existente e a necessidade de manutenção da continuidade operacional do sistema mediante reserva técnica.

8. DEFINIÇÃO DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO

Os locais de instalação dos equipamentos foram previamente definidos pelo Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria, com base em critérios técnicos e operacionais, considerando a incidência de ocorrências, o fluxo de veículos e pessoas, a cobertura das vias públicas, a integração com a infraestrutura existente de videomonitoramento, a disponibilidade de energia elétrica e de conectividade por meio de prédios públicos, bem como a viabilidade de integração à Central de Monitoramento da Guarda Civil Municipal e ao sistema Muralha Paulista.

Os pontos de instalação encontram-se identificados por meio de imagens aéreas e registros de localização, os quais integrarão o Termo de Referência, servindo como referência para a execução dos serviços pela futura contratada.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado: **R$ 181.630,24.**

Informo que este valor informado **R$ 131.453,83** provem de emendas impositivas, e **R$ 19.095,37** da ficha de manutenção da central de monitoramento e segurança ainda sendo necessário a complementação de **R$ 31.081,04** de recurso próprio;

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado conforme acordo entre as partes, podendo ser parcelado, com o saldo devedor a ser pago após a entrega integral dos produtos.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista que a solução é composta por equipamentos e serviços tecnicamente integrados, cuja execução por uma única empresa proporciona maior compatibilidade entre os componentes, melhor gerenciamento da implantação, garantia da interoperabilidade e responsabilização única pela solução entregue.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

a) ampliar a cobertura do videomonitoramento municipal;
b) fortalecer as ações de segurança pública;
c) permitir leitura automática de placas e reconhecimento facial;
d) garantir geração e processamento de metadados;
e) possibilitar integração com o sistema Muralha Paulista;
f) aumentar a eficiência da Central de Monitoramento da Guarda Civil Municipal;
g) reduzir o tempo de resposta às ocorrências;
h) proporcionar maior confiabilidade e continuidade operacional do sistema.

12. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Compete à Administração definir os locais de instalação, disponibilizar acesso aos imóveis públicos e aos pontos de rede previstos, acompanhar a execução contratual por meio de fiscal designado e realizar o recebimento provisório e definitivo da solução.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AD881E4887094C9E92F1DD5255A90228

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A solução utilizará a infraestrutura tecnológica existente da Central de Monitoramento da Guarda Civil Municipal, integrando-se aos sistemas atualmente utilizados pela Administração, não havendo necessidade de contratação correlata obrigatória para sua implantação.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá promover a destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços, observando a legislação ambiental vigente e adotando práticas que minimizem impactos ao meio ambiente.

15. CONCLUSÃO

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação mostra-se técnica e economicamente viável, sendo adequada para atender às necessidades do Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria do Município de Capela do Alto.

A solução proposta contribuirá para a modernização do sistema municipal de videomonitoramento, ampliação da capacidade operacional da Guarda Civil Municipal, integração com o sistema Muralha Paulista e fortalecimento das ações de segurança pública, atendendo ao interesse público e aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

MARLON DALLA MARIGA ARAUJO
Diretor de Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AD881E4887094C9E92F1DD5255A90228

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14
CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000
FONE: (15) 3267-8800

CÓDIGO DE ACESSO
AD881E4887094C9E92F1DD5255A90228

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARLON DALLA MARIGA ARAUJO em 23/09/2026 15:04:07
CPF:***.***-.828-45
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AD881E4887094C9E92F1DD5255A90228